

OS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2025, que abrange o período de maio de 2024 a abril de 2025.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.133.036,30	27.319.650,77	25.828.586,07	25.205.361,65	25.051.976,94	25.424.406,92	22.168.244,90	48.398.133,68	24.611.561,29	25.750.928,85	25.364.630,88	27.522.891,39	336.779.409,64	
Pessoal Ativo	25.363.893,08	21.471.899,82	19.681.312,60	19.084.388,72	18.912.254,68	19.246.982,22	16.003.922,86	38.872.115,17	18.583.509,29	19.502.736,25	19.115.223,86	21.097.751,39	256.935.989,94	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (1)	21.907.895,36	17.902.282,96	15.638.371,97	15.509.979,73	15.353.728,72	15.735.173,91	15.563.413,47	28.296.686,74	15.618.986,05	16.080.813,85	15.881.479,25	17.238.292,53	210.727.104,54	
Obrigações Patronais	3.455.997,72	3.569.616,86	4.042.940,63	3.574.408,99	3.558.525,96	3.511.808,31	440.509,39	10.575.428,43	2.964.523,24	3.421.922,40	3.233.744,61	3.859.458,86	46.208.885,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.590.741,07	5.659.795,86	5.959.419,00	5.958.660,19	5.962.046,66	6.006.716,03	5.976.461,60	9.079.894,29	6.028.052,00	6.083.739,79	6.067.013,17	6.236.413,12	77.608.952,78	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.325.293,39	4.867.753,40	5.158.375,74	5.157.616,93	5.161.003,40	5.205.672,77	5.189.447,78	7.872.508,91	5.259.898,36	5.301.483,69	5.277.987,27	5.444.441,76	67.221.483,40	
Pensões	1.265.447,68	792.042,46	801.043,26	801.043,26	801.043,26	801.043,26	787.013,82	1.207.385,38	768.153,64	782.256,10	789.025,90	791.971,36	10.387.469,38	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	178.402,15	187.955,09	187.854,47	162.312,74	177.675,60	170.708,67	187.860,44	446.124,22	0,00	164.452,81	182.393,85	188.726,88	2.234.466,92	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.590.741,07	5.659.795,86	5.959.419,00	5.958.660,19	5.962.046,66	6.025.250,70	5.976.461,60	11.483.117,02	6.028.052,00	6.083.739,79	6.067.013,17	6.285.383,94	80.079.681,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.534,67	0,00	74.276,83	0,00	0,00	0,00	48.970,82	141.782,32	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328.945,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328.945,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (4)	8.590.741,07	5.659.795,86	5.959.419,00	5.958.660,19	5.962.046,66	6.006.716,03	5.976.461,60	9.079.894,29	6.028.052,00	6.083.739,79	6.067.013,17	6.236.413,12	77.608.952,78	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Par	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.542.295,23	21.659.854,91	19.869.167,07	19.246.701,46	19.089.930,28	19.399.156,22	16.191.783,30	36.915.016,66	18.583.509,29	19.667.189,06	19.297.617,71	21.237.507,45	256.699.728,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.471.165.143,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		52.972.901,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		144.268.554,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		36.273.923.688,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		256.699.728,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		384.503.591,09
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		365.278.411,54
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		346.053.231,98

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE) / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: O Abono de Permanência passou a ser considerado a partir de maio/2023, conforme decisão no Processo de Consulta nº 21.799/2023-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

NOTA 2: Dedução referente aos processos: 25743/2024-4 (R\$ 18.534,67), 30433/2024-3 (R\$ 57.252,25), 30281/2024-6 (R\$ 17.024,58) e 07261/2025-2 (R\$ 8.631,78, R\$ 6.547,92, R\$ 2.619,17, R\$ 24.432,07 e R\$ 6.739,88).

NOTA 3: Dedução referente aos processos: 05193/2023-9 (R\$ 8.799,12), 31763/2024-7 (R\$ 1.815.498,74, R\$ 382.836,92 e R\$ 121.811,12).

NOTA 4: Publicação no dia 30/05/2025 no Diário Oficial e Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
FORTALEZA (CE), 28 de maio de 2025.**

**Rholden Botelho de Queiroz
Presidente**

**Francisco Davi Barros Rocha
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil**

**Marcos Murilo Timbó Batista
Diretor de Contabilidade e Finanças**

**Eugênio de Castro e Silva Menezes
Controlador**